XXVI CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL
Gondomar 2026

REGULAMENTO

Artigo 1.º
Organização

O XXVI Concurso de Presépios de Natal – Gondomar 2026 é uma iniciativa promovida pela Federação das Colectividades do Concelho de Gondomar (FCCG), com o apoio da Câmara Municipal de Gondomar e em parceria com a Vigararia de Gondomar.

Artigo 2.º
Destinatários

1. Podem participar no Concurso as coletividades, comunidades educativas, entidades religiosas paroquiais e instituições sediadas no concelho de Gondomar, independentemente de serem ou não associadas da FCCG.

2. Não são admitidos a concurso presépios de carácter particular.

Artigo 3.º
Participação e inscrição

1. Cada coletividade ou instituição poderá apresentar apenas um presépio a concurso.

2. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada até ao dia 21 de dezembro de 2026, através do preenchimento da ficha de inscrição online através do link:

https://forms.gle/6U15VAo5iSHAFFAz9

ou por correio eletrónico para secretaria@fccg.pt ou mediante entrega presencial na sede da FCCG.

3. Aos participantes admitidos a concurso será atribuída uma comparticipação de participação no valor de 50,00 €, destinada a apoiar as despesas inerentes à construção do presépio.

4. No ato da inscrição devem incluir um IBAN elegível para transferência do valor de participação e/ou prémio. O pagamento será efetuado mediante apresentação do recibo.

Artigo 4.º
Visita e condições de avaliação

1. O júri, nomeado pela FCCG, visitará os presépios nos dias 28 e 29 de dezembro de 2026, em data e horário previamente acordados com cada participante.

2. Para facilitar a visita e a avaliação, os presépios deverão estar expostos num local de fácil acesso e visualização, durante o horário acordado com o responsável pela inscrição.

3. Os critérios de avaliação são a estética e a originalidade.

Artigo 5.º
Manutenção dos presépios

Se possível os presépios deverão permanecer expostos e sem alterações até ao dia 6 de janeiro de 2027, Dia de Reis.

Artigo 6.º
Prémios

1. Serão distinguidos os cinco presépios melhor classificados, de acordo com a avaliação do júri.

2. Os prémios pecuniários serão atribuídos nos seguintes montantes:

1.º Prémio: 300,00 €.
2.º Prémio: 200,00 €.
3.º Prémio: 150,00 €.
4.º Prémio: 100,00 €.
5.º Prémio: 75,00 €.

Artigo 7.º
Entrega dos prémios e diplomas

1. A entrega oficial dos prémios terá lugar no Auditório Municipal de Gondomar, integrada no Concerto de Ano Novo, no dia 8 de janeiro de 2027, pelas 21h30.

2. A divulgação dos resultados será feita durante a cerimónia de entrega dos prémios.

3. Os prémios deverão ser recebidos pelos representantes dos concorrentes durante a cerimónia pública. Na ausência de representação, o prémio não será entregue.

4. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação durante a referida cerimónia.

5. A ausência de representação na cerimónia implica a perda do direito à comparticipação de participação prevista no número 3 do artigo 3.º.

Artigo 8.º
Direitos de Imagem e Proteção de Dados

1. A participação no Concurso implica a autorização expressa para a captação e reprodução de imagens e vídeos dos presépios e dos momentos da entrega de prémios pela FCCG e entidades parceiras.

2. Os registos fotográficos e videográficos poderão ser utilizados para efeitos de divulgação institucional, promoção do concurso em redes sociais, imprensa local e suportes informativos da FCCG.

Artigo 9.º
Disposições finais

1. Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e decididos pelo júri de avaliação, não havendo lugar a recurso das suas decisões.

2. A participação no Concurso pressupõe a aceitação das disposições constantes do presente Regulamento.